



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

ATA DA SESSÃO Nº 11/2023

SESSÃO ORDINÁRIA 17.07.2023

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Iniciando a sessão o presidente Ver^o Luan Augusto Kempf (PTB) solicitou que a Secretária Arilúcia Erthal Simon (PTB) que fizesse a chamada dos vereadores. Estiveram presentes todos os vereadores. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Solicitou à Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Nos termos regimentais do Artigo 87 dispensa-se a leitura da Ata nº10/2023 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 03/07/2023 e tendo todos os vereadores acesso a seu teor coloca-se em discussão a referente Ata. Em Discussão. Em votação. **Aprovada por Unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura da emenda do Projeto de Lei do Executivo nº046/2023. “Projeto de Lei do Executivo nº46/2023. Altera a redação do caput e parágrafo único do artigo segundo. Parágrafo único do artigo terceiro, inciso um do artigo quarto, caput e parágrafo único do artigo 11, caput, dos artigos 12 e 14, caput, incisos 11 e 12, do artigo 15, e caput do artigo 16 e acrescenta, inciso ao artigo quarto, todos da lei municipal nº 1.534/2022 e dá outras providências”. Em discussão. Ver^o Diogo se manifestou. “Senhor presidente, colegas vereadores, comunidade que se faz presente, prefeito, secretário. Comunidade que nos assiste através das redes sociais. É para falar um pouco sobre a alteração deste. Esse projeto de lei que nós já aprovamos no ano passado, em setembro. Fala sobre a questão da habitação. Basicamente, as alterações apenas para clarear isso para a comunidade que nos assiste, ela se trata basicamente na alteração do nome do programa, né? Porque é vinculado a intenção do projeto habitacional é vincular através de recursos do governo federal. Né através de financiamento. E o nome do programa acabou tendo uma alteração, então a gente já está providenciando os ajustes necessários para poder iniciar o processo do edital, né, enfim, para dar o andamento nesse programa de habitação, aqui em Lagoa dos Três Cantos, a inclusão do artigo quarto lá do inciso décimo no artigo quarto lá e que trata da questão da renda familiar mínima. Isso é algo que a gente tem discutido muito já há bastante tempo, já desde



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camara lagoa3cantos.com.br

o início da confecção dessa legislação, nós já havíamos discutido isso várias vezes com a instituição financeira detentora do programa na época, casa verde amarela e agora minha casa minha vida, que é a Caixa Econômica Federal e a dificuldade que se tinha na aprovação de financiamento né levando em consideração a renda familiar, né... Então, todos os estudos apontados e levantados, inclusive juntamente com a caixa né, mostraram a grande dificuldade de ser aprovado o financiamento habitacional com renda familiar inferior a R\$1.800 (mil e oitocentos reais) então para agilizar o processo, foi incluído também esse inciso junto a esta lei, né Para que a gente justamente possa dar um andamento mais efetivo, né? Sem tantos entraves na questão da aprovação também dos projetos. Posteriormente ao edital aberto, é claro. Então seriam essas as modificações, né dessa legislação que estão sendo analisadas e discutidas aí pela casa hoje, então seria isso, senhor presidente, as minhas colocações em relação a isso, né a esse projeto”. **Aprovado por unanimidade.** **ASSUNTOS GERAIS:** Verº Diogo. “Colegas, vereadores, eu gostaria aqui de me manifestar em relação ao projeto de lei legislativo, que eu tinha inicialmente proposto até para ser apreciado, né? Eu solicitei para que fosse retirado esse projeto da discussão hoje na sessão por entender que não haveria necessidade de ser um projeto de lei. Podendo ser apenas uma indicação, então é algo que já faz algum tempo que eu venho conversando lá com a administração que eu acho que seria importante para a gente poder difundir culturalmente a história aqui do nosso município. E A intenção é o quê? É propor, então aqui eu gostaria até de deixar isso registrado, né? De propor isso ao senhor presidente. Para que fosse encaminhado para administração, para que fosse criado alguns espaços dentro dos espaços públicos, como a praça, por exemplo, que é o que eu vou me deter e usar como exemplo para criar um local onde a gente possa ter o material. visual Através de um QR Code disponível para que as pessoas que venham visitar a Lagoa dos Três Cantos tenham acesso à informação do nosso município e do local, por exemplo, a praça contando a história da praça de Lagoa dos Três Cantos, como também a gente já contatou com as comunidades religiosa aqui do município. Para que, quando, como nós temos as igrejas centenárias aqui em Lagoa dos Três Cantos, quando nós tivermos as pessoas de fora do município, principalmente que vão até essas comunidades para que elas possam conhecer essa história essa história. Ela estaria vinculada ao site da prefeitura, onde geraria 1 Código, né... Um QR Code que a pessoa aproximando o telefone deste local, onde estaria isso impresso ele teria acesso a essas informações... Então a gente já está. É conversando também ali com o pessoal da comunicação e da cultura, lá na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

administração e para a gente poder colocar isso em prática. Não só aqui na praça, mas também nas comunidades para contar essa história e ajudar a disseminar a cultura que o nosso município tem aqui né. É algo realmente de uma grande Riqueza né... então gostaria de dizer para vocês que eu retirei esse projeto de lei entendendo que não há necessidade de ser um projeto de lei, e sim, uma indicação lá pro executivo né, gostaria que fosse encaminhado para lá então senhor presidente, obrigado”. Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos os senhores e senhoras em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos deu por encerrada a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de agosto de 2023.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 17 de julho de 2023

LUAN AUGUSTO KEMPF
Presidente do Legislativo

ARILUCIA ERTHAL SIMON
1º Secretário do legislativo